



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4555, de 12 de janeiro de 2021.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora **Giseli Rosalino Dias Tozzi**, inscrita no CPF nº 073.958.137-66, no cargo em Provimento de Comissão de Secretária Municipal de Saúde, para responder como administradora do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 14.945.650/0001-14.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 12 de janeiro de 2021.


Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 12/01/2021.

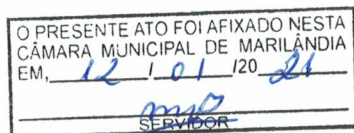
Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 12 / 01 / 2021


SERVIDOR

Lorrana Santana dos Santos
Analista de Gestão Municipal
Administração


Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Marcio Paier
Técnico Administrativo